

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 19 de junho de 1984

ANO IX - Nº 117

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.042 DE 19 DE Junho DE 1984

Cria funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Serviços Públicos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - São criadas, na forma do Anexo I, funções de confiança das categorias Direção Superior e Assessoramento Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - Ficam criadas, nos termos do Anexo II, funções das categorias Direção Intermediária e Assistência Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelos recursos orçamentários do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Junho de 1984

96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
CELSON ALBANOCOSTA
JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

(Decreto nº 8.042, de 19 de Junho de 1984)

ANEXO I

TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
FUNÇÕES DE CONFIANÇA
GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES
(LT-DAS-100)

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
1	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS	
5	Diretor	LT-DAS-101.3
	Assessor	LT-DAS-102.1
1	NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	
	Chefe	LT-DAS-101.2
1	NÚCLEO DE INFORMÁTICA	
	Chefe	LT-DAS-101.2
1	NÚCLEO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO	
	Chefe	LT-DAS-101.2

(Decreto nº 8.042, de 19 de Junho de 1984)

ANEXO II

TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS		
	Secretário Administrativo	LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo
01	NÚCLEO DE PLANEJAMENTO		
	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo ou Agente de Serviços Públicos
01	NÚCLEO DE INFORMÁTICA		
	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo ou Agente de Serviços Públicos
01	NÚCLEO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO		
	Assistente	LT-DAI-112.3	Agente Administrativo ou Agente de Serviços Públicos
01	SEÇÃO DE EXPEDIENTE		
	Chefe	LT-DAI-111.2	Agente Administrativo

DECRETO Nº 8.043 DE 19 DE Junho DE 1984.

Cria órgãos na Secretaria de Serviços Públicos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - São criadas na Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal as seguintes unidades orgânicas:

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS
Núcleo de Planejamento
Núcleo de Informática
Núcleo de Controle da Operação
Seção de Expediente

Art. 2º - Ao Departamento de Transportes Urbanos ;

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 20.000,00
Semestral.....Cr\$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$ 15.000,00
Semestral.....Cr\$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 232.256,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Secretário de Serviços Públicos, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas dos Núcleos de Planejamento, de Informática, de Controle da Operação e da Seção de Expediente;

II - especificar e elaborar normas para a implantação, melhoramento e expansão do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal - STPDF, para as modalidades de transporte público coletivo por ônibus ou de quaisquer outras modalidades de transporte público que venham a se mostrar indispensáveis ao bom desempenho do sistema;

III - manter permanente contato com os órgãos da administração pública responsáveis pela política urbana, de uso do solo, de infra-estrutura viária e de circulação nas vias, com vistas a compatibilização dos transportes ao desenvolvimento da cidade;

IV - elaborar normas necessárias ao bom desempenho do STPDF e que representem modificações na conceitualização vigente no sistema;

V - orientar e controlar o cumprimento das normas aprovadas;

VI - elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 3º - Ao Núcleo de Planejamento, órgão diretivo, executivo, diretamente subordinado ao Departamento de Transportes Urbanos, compete:

I - elaborar os planos e programas anuais para o STPDF;

II - emitir parecer sobre as normas e regulamentos do Sistema de Transportes;

III - elaborar e atualizar o Plano Diretor de Transportes Públicos do Distrito Federal;

IV - analisar solicitações de mudanças no STPDF, oferecendo alternativas para solução e recomendações técnicas para sua implantação;

V - realizar pesquisas e análises de dados relativos ao STPDF, necessárias aos Núcleos de Planejamento e de Controle;

VI - identificar as necessidades de deslocamento da população em função de suas atividades econômicas e sociais;

VII - efetuar estudos para identificação das linhas de desejo da população do Distrito Federal;

VIII - elaborar estudos decorrentes das linhas de ação do Plano de Transportes, dimensionando e especificando características técnicas para o STPDF;

IX - realizar estudos de padronização dos veículos do sistema e definição de suas características;

X - efetuar estudos que permitam um melhor atendimento à demanda de passageiros pela correta adequação da oferta;

XI - estudar o aumento, diminuição ou extinção de serviços prestados pelo STPDF;

XII - elaborar a programação de linhas de acordo com o Plano Diretor de Transportes Públicos do Distrito Federal;

XIII - realizar estudos tarifários destinados a remunerar os serviços de transportes públicos, assim como a revisão dos índices tarifários;

XIV - realizar estudos que objetivem a redução de custos operacionais do STPDF;

XV - efetuar a análise e acompanhamento econômico-financeiro das empresas operadoras;

XVI - proceder auditoria técnica nas empresas operadoras para fins de determinação de tarifas e de avaliação de desempenho empresarial, sempre que for julgado conveniente;

XVII - elaborar em articulação com a Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças, o Plano de Contas Padrão para as empresas operadoras que permita a coleta uniforme dos dados econômico-financeiros;

XVIII - estudar novos métodos de cobrança de passagens e promover sua implantação;

XIX - estudar novos métodos de remuneração dos serviços executados pelas empresas operadoras do STPDF;

XX - analisar o desempenho técnico-operacional das linhas e das empresas operadoras com vistas à gerência do sistema;

XXI - estudar modificações na programação da operação para as empresas operadoras e adotar medidas para sua implantação;

XXII - executar outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 4º - Ao Núcleo de Informática, órgão diretivo, executivo, diretamente subordinado ao Departamento de Transportes Urbanos, compete:

I - coletar, digitar e criticar os dados de entrada para o Sistema de Informações de Transporte Urbano do Distrito Federal - SITUR;

II - operar os sistemas colocados sob a sua área de responsabilidade;

III - proceder ou controlar a manutenção do Sistema de Informações de Transportes Urbanos do Distrito Federal - SITUR;

IV - desenvolver rotinas de otimização para o SITUR;

V - especificar e desenvolver novos programas necessários à Gerência do Sistema de Transportes Públicos do Distrito Federal;

VI - criar e manter programas de processamento de dados necessários à administração, planejamento e controle do Transporte Público do Distrito Federal;

VII - controlar a execução de serviços realizado por terceiros;

VIII - executar outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 5º - Ao Núcleo de Controle da Operação, órgão diretivo, executivo, diretamente subordinado ao Departamento de Transportes Urbanos, compete:

I - acompanhar a execução da manutenção das empresas operadoras para analisar o seu desempenho técnico;

II - elaborar a programação da operação de acordo com o plano de linhas definido pelo planejamento e controlar sua execução;

III - acompanhar e controlar a operação do sistema de transportes, objetivando assegurar elevados padrões de confiabilidade, regularidade, conforto, segurança, com vistas a permitir que os dados fornecidos ao SITUR correspondam à realidade da operação;

IV - controlar a execução da operação do transporte observando o cumprimento dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua operação, bem como os horários determinados;

V - orientar as empresas operadoras, com vistas a melhoria da operação e realimentação do processo de planejamento e programação operacional;

VI - controlar a operação nos terminais de linha, observando normas, regulamentos e indicadores de desempenho estabelecidos com vistas a alimentação do SITUR e sua operação;

VII - programar, coordenar e dirigir as atividades necessárias ao controle da operação e que se reflitam em condições de agir adequadamente no processo de planejamento;

VIII - controlar a execução de serviços realizados por terceiros;

IX - executar outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 6º - A Seção de Expediente, órgão executivo, diretamente subordinada ao Departamento de Transportes Urbanos, cabe executar as atividades previstas nos incisos I a XII do artigo 28 do Regimento da Secretaria de Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975.

Art. 7º - Ao Diretor do Departamento de Transportes Urbanos, cabe o desempenho das seguintes atribuições:

I - propor diretrizes gerais relativas aos aspectos técnicos, operacionais, tarifários, econômico-financeiros e administrativos da Política de Transportes do Distrito Federal;

II - propor normas necessárias ao bom desempenho do STPDF;

III - submeter a aprovação o Plano de Transporte Público do Distrito Federal;

IV - propor medidas necessárias à racionalização de operação do STPDF;

V - sugerir o Plano de Contas Padrão para as empresas operadoras do sistema;

VI - propor novos modelos de exploração do STPDF;

VII - aprovar a programação da operação do STPDF, bem como suas alterações;

VIII - atestar serviços realizados por terceiros;

IX - baixar atos sobre assuntos de sua competência.

Art. 8º - A todos os ocupantes de funções de direção e chefia do Departamento de Transportes Urbanos, cabe desempenhar as atribuições genéricas constantes do artigo 38 do Regimento da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975.

Art. 9º - Aos Assessores, aos Assistentes e ao Secretário Administrativo, cabe desempenhar as atribuições previstas nos artigos 40, 41 e 43, respectivamente, do Regimento da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 10 - As funções de Confiança e as funções de Direção e Assistência Intermediárias necessárias à execução das atividades de que trata este Decreto, serão objeto de ato próprio.

Art. 11 - A distribuição das Funções de Confiança e das Funções de Direção e Assistência Intermediárias pelas unidades orgânicas da Secretaria de Serviços Públicos, de que trata este Decreto, bem como os requisitos para seu provimento, constam do Anexo que a este acompanha.

Art. 12 - A Secretaria de Serviços Públicos providenciará a alteração do seu Regimento para enquadrá-lo às disposições deste Decreto.

Art. 13 - Ficam mantidas as atividades deferidas ao Departamento de Concessões e Permissões, até a reformulação do Regimento da Secretaria de Serviços Públicos, naquilo que não conflitar com as disposições deste Decreto.

Art. 14 - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 15 - Fica o Secretário de Serviços Públicos responsável pelo acompanhamento e controle da implantação do que dispõe este Decreto.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Junho de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

DECRETO Nº 8.043 DE 19 DE Junho DE 1984

ANEXO

Quadro de distribuição das funções de Confiança e funções de Assistência Intermediária da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal - parte referente ao Departamento de Transportes Urbanos

Unidade	Quantidade	Denominação	Código	Requisitos para Provisão
Departamento de Transportes Urbanos	01	Diretor do Departamento de Transportes Urbanos	LT-DAS-101.3	Nível Superior.
	05	Assessores	LT-DAS-102.1	Nível Superior
	01	Secretario Administrativo	LT-DAI-112.2	
Núcleo de Planejamento	01	Chefe do Núcleo de Planejamento	LT-DAS-101.2	Nível Superior, com especialização em transportes
	01	Assistente	LT-DAI-112.3	
Núcleo de Informática	01	Chefe do Núcleo de Informática.	LT-DAS-101.2	Nível Superior, com especialização na área de Informática
	01	Assistente	LT-DAI-112.3	
Núcleo de Controle da Operação	01	Chefe do Núcleo de Controle da Operação	LT-DAS-101.2	Nível Superior
	01	Assistente	LT-DAI-112.3	
Seção de Expediente	01	Chefe	LT-DAI-111.2	

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO ESPEDITO DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 19.754-8, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.2, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 19 de junho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item I, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR ORLINDO ANTONIO DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 11.050-7, Código TP-602.S, Referência NM-13, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 19 de junho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º, item I, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO ESPEDITO DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 19.754-8, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, para exercer a função de Assistente de Imprensa, Código LT-DAI-112.3-S, do Serviço de Imprensa da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 19 de junho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 19.6.84, CRISTINA BRAVO ESTEVES FRAGA, matr. 24680.8, da função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante, 19 de junho de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula 126-0, Código LT-NS-718.S, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do IDR, para substituir WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, matrícula 3.613-7, Código DAS-101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 20 a 23/06/84.

Brasília-DF, 19 de junho de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

406ª REUNIÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, por unanimidade, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e aprovar as minutas de Decretos que, respectivamente, cria órgãos na Secretaria de Serviços Públicos e cria funções de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Serviços Públicos.

2. Encaminhar o presente processo à Secretaria do Governo para dizer da viabilidade orçamentária;

3. Submeter a presente resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de junho de 1984

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA; CELSO ALBANO COSTA.

Em, 19/06/84

HOMOLOGO

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1984

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR RACHEL DE ABREU LIGABUE, Agente Administrativo, matrícula 22.113-9, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos — SEA.

Brasília, 19 de junho de 1984

SILVIA NANCIBERTAZI VIANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1984

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RACHEL DE ABREU LIGABUE, Agente Administrativo, matrícula 22.113-9, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos — SEA.

Brasília, 19 de junho de 1984

SILVIA NANCIBERTAZI VIANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1984

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ÁUREA FARIAS MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 24.155-5, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos — SEA.

Brasília, 19 de junho de 1984

SILVIA NANCIBERTAZI VIANA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder à servidora TOMOKO KATO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, matrícula nº 22.084-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, a que se refere o Decreto nº 05.759, de 30 de dezembro de 1980.

Brasília, 18 de junho de 1984

CELSO ALBANO COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 015988/83 — GDF

INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer nº 83/84-CEDF, de 04.06.84, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

— pela aprovação da nova Proposta Curricular para os cursos de suplência, cujas grades curriculares deverão integrar este parecer na forma de anexos, a saber:

a) Fase II — Programa de Educação Integrada, com a duração máxima de 2160 horas ou seis semestres letivos e avaliação no processo.

b) Fase III — Programa de Ensino Personalizado, com a duração de 1440 horas e avaliação no processo.

c) Fase IV — Programa de Ensino Personalizado com a duração de 1750 horas e avaliação fora do processo.

— pela não extensão do currículo aprovado para o CESAS, via do Parecer nº 271/81-CEDF no curso de Fase IV, com avaliação no processo, ao CESVO.

— para que sejam validados, até a presente data, os atos praticados relativos a cursos de suplência.

— para que se proceda à revisão do capítulo "Ensino Supletivo" nos documentos "Propostas Curricular e Regimento Escolar dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal".

— pela permanência das Ciências Físicas e Biológicas, na Fase IV — avaliação fora do processo.

— para que a SEC/FEDF promova estudos sobre a metodologia de ensino adotada nos cursos de suplência, de modo a fornecer informações que subsidiem decisões quanto ao fator "tempo".

Em 11.06.84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura**SECRETARIA DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCIA DE SÁ OLIVEIRA, Assistente, matrícula 19.386-0, Código DAI-112.3, Classe "B", Referência NS-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde, matrícula 19.499-9, Código DAI-101.1, por motivo de afastamento do titular da Divisão de Fiscalização de Saúde, que irá substituir o titular do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 11.06. a 10.07.84.

Brasília-DF, 11 de junho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.002.761/84,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, matrícula 21.645-3, Referência NM.9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral desta Secretaria, a pena de 05 (cinco) dias de suspensão, a contar da publicação desta Portaria no "DO-DF", nos termos do artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por ter deixado de recolher, em local predeterminado, a viatura oficial sob sua responsabilidade, ao final do expediente do dia 16.03.84, ficando a referida viatura parada no estacionamento que serve o bloco "M" da SQN 406 do início da noite de 16 até às 7 horas do dia 19 de março deste ano, tendo, dessa forma infringido o disposto no inciso V, do artigo 4º, do Decreto n° 2.041, de 06 de setembro de 1972, além de desobediência ao disposto no artigo 19 do Decreto n° 3.626, de 25 de março de 1977.

Brasília, 15 de junho de 1984
 JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta nos autos do Processo n° 001102/84-SEP,

RESOLVE:

Exonerar, ex officio, ANTENOR ANULINO ALVES, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-21, matrícula n° 23.441-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não haver satisfeito, em estágio probatório, os requisitos de idoneidade moral e disciplina, consoante se comprovou através do Processo n° 001102/84-SEP, tudo de acordo com o que dispõem os artigos 28, inciso I e III e 189, inciso II, letra "b", do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, face ao que estabelecem os artigos 62 e 72 da Lei n° 4.878, de 03 de dezembro de 1965.

Distrito Federal, 19 de junho de 1984
 LAURO MELCHIADES RIETH

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO EDITAL N° 06/84-IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em sua sessão 879ª realizada em 08-06-84, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação n° 06/84 - Imóveis, os Licitantes abaixo relacionados:

ITEM	LICITANTES VENCEDORES
01	PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
02	PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
03	DAL COL - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
04	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA
10	ANDRÉ LUIZ SILVESTRE
11	TEREZINHA DE J. MOREIRA MOURA
12	EDSON SOLÉ DOS MATOS
15	SELECTA-ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
18	JOSÉ CARLOS MUNIZ DE MEDEIROS
19	JOSÉ CARLOS MUNIZ DE MEDEIROS
20	BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A
21	PRONAL - PRODUTOS NACIONAIS MADEIRAS E PLÁSTICOS LTDA
22	CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO E SILVA
23	JOSÉ LUIZ RODRIGUES PEREIRA
24	OS WALDO DE SOUSA E SILVA
25	EDLEUZA APARECIDA OLIVEIRA
26	MAURÍLIO ANTONIO DE SOUZA

27	RONALDO DAVIS
28	JOSÉ MÁRIO GUIMARÃES RESENDE
29	PAULO CÉSAR LOURENÇO
30	MAURÍCIO SOARES JANOT (MENOR)
32	HOMERO ANDRADE MICAS
33	MARCELO DA SILVA VAS CONCELOS
34	FERNANDA MARIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS
35	RAUL HENDERSON ÁVILA
36	SILVIO ESTEVES COUTINHO
37	JOÃO MARCOS SOUTO
39	NEUZAMIRA DE JESUS ALMEIDA
40	LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR (REP. POR LÚCIO REMUZAT RENNÓ)
41	GEOVANNI MARTINS DE SOUSA
42	ARECIO BATISTA FILHO
43	FLÁVIO TOMAZ PEREIRA LOPES
44	FABIOLA B. CLEMENTE
45	MARIA IZABEL BRUNKEN
46	OSCAR FERNANDO PEPLAU
47	G.C. DE ARAÚJO
48	HERALDO B. CLEMENTE
49	SEBASTIÃO ARTHUR PRIETO ÁVILA
50	LÚCIA B. CLEMENTE
51	PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ
52	DANIEL SANFORD MOREIRA
54	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
55	REGINALDO PANIAGO CARVALHO
59	FRANCISCO DE ASSIS SILVANO
60	TERMOESTE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
61	TERMOESTE - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
62	HORNEI SOARES BARROS
63	JORGE ANDRÉ
64	JORGE ANDRÉ
67	PRODENTE LABORATÓRIO LTDA
69	CARLOS DE SOUZA BRITO
70	ANDRELINO DOS REIS PELEGRINE
72	CARLOS DE SOUZA BRITO
75	EDSON PEREIRA ROLDÃO
76	MERCADINHO JAMBOL LTDA
77	SÉRGIO JÚLIO MOREIRA MOURA (REP. POR TEREZINHA DE M. MOURA)
80	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
81	ABRÃO AURÉLIO TRÉDICCI
82	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
83	MARIA DE LOURDES DA SILVA
84	ROSA MARIA GONTIJO MACEDO
85	JOSÉ LEOMAR DE SOUZA
86	LEONARDO TAVARES GOMES DE SOUZA
87	PAULO NAZARÉ NOGUEIRA
88	ROSITE DE FARIAS MARANHÃO
89	VALDIR PORFÍRIO PESSÓA
90	VERA LÚCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
92	ODILON CARDOSO DE SOUSA
96	ROBERTO ANTUNES RUELA
99	BENEDITA BAIA XAVIER JUNQUEIRA
102	JOSÉ DOMIGUES GONZALEZ
104	FRANCISCO RODRIGUES DE BARROS
105	MIZAELO LOURENÇO DA SILVA
106	JOSÉ ATALIBA GOMES DE SOUZA
107	ÉLIO BARBOSA DE SOUZA

Na oportunidade, CONVOCA os referidos Licitantes Vencedores a comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, sala 206, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/NORTE, no horário das 14:30 às 16:30 horas, apresentando no ato a 5ª via da proposta de compra para pagamento da entrada inicial, bem como as Certidões Negativas, expedidas pelos Cartórios do 1º, 2º e 3º Ofício de Registro de Imóveis (tratando-se de imóveis residenciais unifamiliar) de conformidade com o tópico n° 24 do aludido Edital. Os Licitantes não incluídos neste, deverão comparecer a Agência do Banco Regional de Brasília S/A, onde efetuaram o depósito da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando sua devolução.

Brasília-DF, 15 de junho de 1984

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
 Diretor Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL N° 09/84-CL-RA-III - TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO, CLASSE 9710.

Data: 27.06.84 - Horário: 09:00 horas.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que

na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento de alimentação preparada objeto do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08h 30min. às 11h 30min e 14h 30min. às 17h 30min.

Taguatinga-DF, 15 de junho de 1984.

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-037/84-CAESB, PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TESTE DOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, COM RECURSOS FINANCIADOS PROVENIENTES DO GDF, ATRAVÉS DO FUNDEFE COM DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO NO CÓDIGO N° 12.211.300.012 — NE 245/84-SEF — FUNDEFE.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-036/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 02 de julho de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco A, n°s 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas no endereço acima mencionados.

Brasília, 15 de junho de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS —**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 093/84-IDR
1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 25 a 27.06.84 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não se apresentar dentro de prazo estabelecido, permanecerá no Cadastro de Pessoal Concurado CPC — IDR, podendo vir a ser convocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Eurípedes Rodrigues de Souza Júnior	239	Desenhista
02	Joaquim Jerônimo Matos	3779	Motorista Oficial
03	Edgar Correia Barbosa	3789	Motorista Oficial
04	Jaci Barbosa de Souza	3799	Motorista Oficial
05	Espedito José de Oliveira	3809	Motorista Oficial
06	Francisco José de Brito	139	Art. Man. Rest. de Veículos-Lanterna-gem
07	Neivaldo Portela Rodrigues	149	Art. de Man. e Rest. de Veículos-Lanterna-gem
08	José Gilson Pereira Santos	159	Art. Man. Rest. de Veículos-Lanterna-gem
09	Pedro Jorge de Oliveira	69	Art. Man. Rest. de Veículos - Tornearia e Fresagem
10	Sebastião Rodrigues	179	Art. de Mecânica Motores a Combustão
11	Edson Marcelino Luiz	69	Art. Obras Civis Serralheiro

12	Divino Rufino de Carvalho	79	Art. Obras Civis Serralheiro
13	Ilton Nunes Ribeiro	139	Art. Obras Civis Pedreiro/Ladrilheiro
14	Suleide Maria Barbosa	879	Agente de Portaria
15	Terezinha Vieira de Souza	889	Agente de Portaria

Brasília, 15 de junho de 1.984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 094/84-IDR
2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 25 a 27.06.84 para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Joaquim Evaldo Rodrigues	49	Agente de Trânsito
02	Evandro Neiva de Amorim	209	Agente de Trânsito
03	Jonas Pires Lima	219	Agente de Trânsito
04	Antonio Marinho de Oliveira	229	Agente de Trânsito
05	Joaquim Vieira Nunes	239	Agente de Trânsito
06	José Francisco Fritzen	259	Agente de Trânsito
07	Carlos Cesar Rangel	279	Agente de Trânsito
08	Roberto Luiz Juvencio de Oliveira	289	Agente de Trânsito
09	Lucas Aurelio Medeiros	299	Agente de Trânsito
10	Gilvan de Jesus	329	Agente de Trânsito
11	Raimundo Nonato Melo de Sousa	349	Agente de Trânsito
12	Rubens Antonio Oliveira de Castro	359	Agente de Trânsito
13	Fernando Mignot Grave	19	Desenhista
14	Fábio Cardoso Fuzeira	49	Desenhista

Brasília, 15 de junho de 1.984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente.

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 28 de junho de 1984 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 64/77
RECORRENTE: Célio de Souza
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 155/77
RECORRENTE: Herminio Xavier da Silva
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 185/80
RECORRENTE: ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 88/83
RECORRENTE: Abgail Souza Braga

RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 262/77
 RECORRENTE: Barbearia e Perfumaria São Jorge Ltda.
 RECORRIDA: Secretaria de Saúde
 RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 319/81
 RECORRENTE: Padaria e Confeitaria Nosso Pão Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
 ADVOGADO: Dr. Nilson Victorio Piccolo

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 15 de junho de 1984

LUCIANOSÁ DE MENEZES
 Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
 JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
 PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce — 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 26 de junho de 1984 (terça-feira), às 15:00 horas ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV-225/77
 RECORRENTE: Gregório Santiago & Cia. Ltda.
 RECORRIDA: Secretaria de Saúde
 RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-313/79
 RECORRENTE: Irmãos Saraiva Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-37/81
 RECORRENTE: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV-169/82
 RECORRENTE: COMAP — Construções e Reformas Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
 ADVOGADO: Humberto Mendes dos Anjos
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV-209/77
 RECORRENTE: FERTINTAS — Comércio de Ferragens e Tintas Ltda.
 RECORRIDA: Secretaria de Saúde
 RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

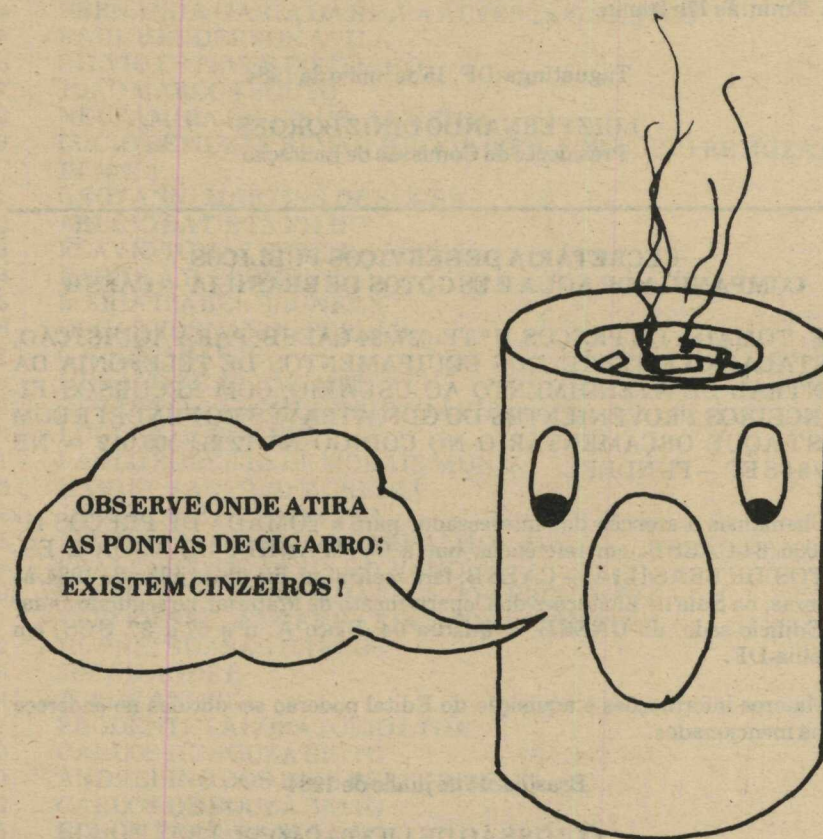
RV-274/81
 RECORRENTE: Antônio Theodoro Gontijo
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 15 de junho de 1984.

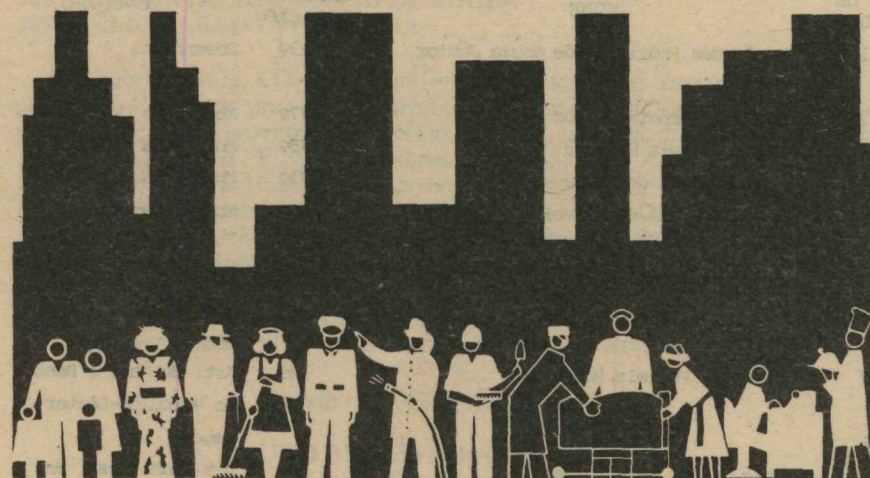
LUCIANOSÁ DE MENEZES
 Assistente

**VOCÊ TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA
 SEGURANÇA NO TRABALHO**



APAGUE AS PONTAS DE CIGARROS AO COLOCAR NO CINZEIRO
SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653

Defesa Civil.
Todos trabalhando juntos
para um mesmo fim:
defender a sua cidade.



Isto é Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para a prevenção, a ação de emergência e a recuperação de áreas danificadas no município onde você vive. Os moradores de cada área contribuindo com seu esforço pessoal e profissional para preservar a vida humana. Procure ajudar a Defesa Civil de sua cidade. Ela é uma ação integrada da comunidade, na sua indústria, no seu comércio, no seu sindicato, na sua associação de bairro, nos hospitais, repartições públicas, enfim, em todos os lugares deve estar presente o espírito de solidariedade. A Defesa Civil é uma ação voluntária e por isso todos devem estar dispostos a participar nas suas tarefas.

Participe da Defesa Civil da sua cidade.
Seja útil à comunidade.

